



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN N° 032/2015

Designar Conselheira para participar da preparação do Plano Plurianual do Coren-RN do triênio 2016 a 2018 com a Diretoria da Autarquia.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar o Plano Plurianual do Coren-RN para o triênio 2016 a 2018;

CONSIDERANDO a deliberação *ad referendum* da 493ª Reunião Plenária Ordinária – ROP, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

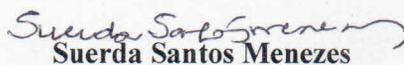
Art. 1º - Designar a Conselheira suplente **Vera Lúcia da Silva Ferreira** – Coren-RN nº 26.699 – ENF para participar da elaboração do Plano Plurianual do Coren-RN para o triênio 2016 a 2018 com a Diretoria da Autarquia.

Art. 2º- Sob a coordenação do primeiro, os conselheiros deverão elaborar um projeto para a realização do referido evento, a fim de ser homologado na 493ª ROP e, posteriormente encaminhado ao Cofen para as providências necessárias.

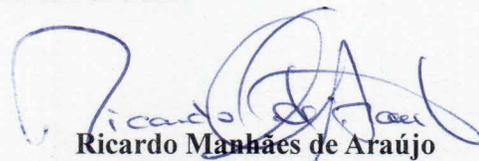
Art. 3º- A referida conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão dos trabalhos.

Natal, 12 de fevereiro de 2015.


Suelda Santos Menezes

Presidente do Coren-RN N° 63.738


Ricardo Manhães de Araújo

Secretário do Coren-RN N° 30.156